

EXTRATO:

Dispensa de licitação em caráter emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/93). Contratação com a empresa que apresentou maior valor mensal. Possibilidade, ante a ausência de documentação apta a comprovar a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Necessidade de prévio procedimento administrativo.

